

FACULDADE SUMARÉ – SÃO PAULO - SP
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Ano de 2010

O Diretor Geral da Faculdade Sumaré, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para o ano de 2010, devidamente homologado pelo Conselho de Gestão Superior da Faculdade Sumaré, levando ao conhecimento dos interessados que realizará Processo Seletivo de candidatos para ingresso nos seus Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de acordo com as seguintes normas e critérios:

1. REQUISITOS: Ter conclusão do curso superior até a data da matrícula. **2. INSCRIÇÕES:** **2.1. Período:** As inscrições estarão abertas continuamente para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Especialização. **2.2. Áreas de Especialização / Cursos:** Área de Educação, MBA na Área de Gestão e MBA na Área de Tecnologia. **2.3. Local:** As inscrições e agendamento para realização da entrevista e redação poderão ser feitas: **a)** pela Internet: preenchendo a Ficha de Inscrição, conforme instruções contidas na página www.facsumare.com.br/posgraduacao; **b)** pela Central de Atendimento: telefone (11) 3067-7999; **c)** pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu* na Sede Administrativa da Faculdade Sumaré, na Rua Capote Valente, nº 1.121, no horário das 9h às 21h, e aos sábados, das 9h às 15h. **3. NÚMERO DE VAGAS POR TURMA:** No mínimo 40(quarenta) alunos. **4. DOS CURSOS OFERECIDOS e CARGA HORÁRIA:** **4.1. Área de Educação:** Alfabetização e Letramento - 400 horas; Formação de Professores para o Ensino Superior - 400 horas; **4.2. MBA na Área de Gestão:** Comércio Internacional -400 horas; Controladoria - 400 horas; Gestão de Comunicação Executiva e Eventos - 400 horas; Marketing - 400 horas; Modernização de Gestão Pública - 400 horas; **4.3. MBA na Área de Tecnologia:** Governança de Tecnologia da Informação - 400 horas. **5. PROCESSO SELETIVO:** **5.1.** A seleção será feita em duas etapas: **a)** análise de *curriculum vitae*, de caráter classificatório; **b)** entrevista individual e redação em dia e hora agendados, ambas de caráter eliminatório. **5.2.** O processo seletivo acontecerá no ano de 2010, na Faculdade Sumaré, Rua Capote Valente, 1.121, em dia e horário previamente agendados. **5.3.** Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer tipo e natureza. **5.4.** A classificação será feita obedecendo-se à ordem decrescente de nota obtida pelo(a) candidato(a). **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** Os resultados do processo seletivo serão divulgados ao(a) candidato(a) por e-mail ou telefone indicados pela Secretaria de Apoio à Pós-Graduação, no momento da formação de turma. **7. MATRÍCULA:** A matrícula será realizada na Secretaria de Apoio à Pós-Graduação, na Rua Capote Valente, nº 1.121, no período indicado quando da divulgação dos resultados, no horário de 14 horas às 21 horas, mediante a apresentação e entrega da seguinte documentação: **1.** requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso; **2.** cópia autenticada ou original e cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado. Na sua falta será aceita, excepcionalmente, a declaração de conclusão de curso superior, desde que acompanhada do Protocolo de solicitação do diploma; **3.** cópia autenticada ou original e cópia simples do histórico escolar de curso de graduação; **4.** cópia da certidão de nascimento ou casamento ou divórcio para fins de comprovação do estado civil; **5.** cópia da Cédula de Identidade – RG

(para estrangeiros: cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE); **6.** cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; **7.** 1 (uma) foto 3x4 (recente); **8.** cópia de comprovante de endereço; **9.** contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchido e assinado. **OBS.:** Não será permitido o trancamento de matrícula no decurso do Módulo. **8. LOCAL, DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DOS CURSOS:** **8.1.** As aulas ocorrerão na Faculdade Sumaré Sede, na Rua Capote Valente, nº 1.121; **8.2.** Início a partir do mês de maio de 2010; **8.3.** Aulas aos sábados, das 8h às 14h30min; **8.4.** A duração do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* é de quatro módulos trimestrais e independentes, conforme calendário específico definido e informado previamente, tendo um quinto e último módulo reservado para orientação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, totalizando a carga horária descrita no item "4". **8.5.** O prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é de até 3(três) meses, contados a partir da conclusão do último módulo, podendo o mesmo ser prorrogado por no máximo 3 (três) meses. **8.6.** Expirado o prazo total previsto no item anterior, sem a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, ao(a) aluno(a) será emitido somente certificado de participação no Curso. **9. METODOLOGIA:** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* foi estruturado, nos quatro primeiros módulos, em disciplinas cujos conteúdos serão ministrados em aulas nas seguintes modalidades: aulas presenciais, atividades à distância e projetos de aperfeiçoamento, e o quinto e último módulo reservado para orientação, elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. **10. RENDIMENTO ESCOLAR:** O aproveitamento se dará com 75% de frequência e média 6,0(seis) em todas as disciplinas, conforme os processos de avaliação adotados pelos professores e de acordo com o planejamento acadêmico das disciplinas constantes dos respectivos programas, por meio de provas dissertativas, trabalhos escritos, projetos de iniciação à pesquisa e seminários e/ou outros procedimentos acadêmicos. **11. DESLIGAMENTO:** O aluno que não concluir o curso dentro do prazo estipulado no projeto/cronograma específico do curso será automaticamente dele desligado, exceto casos excepcionais devidamente analisados e aprovados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em primeira instância, cabendo ao Diretor Geral da Faculdade Sumaré a decisão final. **12. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS:** As disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação anteriores não serão aproveitadas nos Cursos oferecidos no presente Edital. **13. CERTIFICAÇÃO:** **13.1.** O(A) aluno(a) concluinte de dois módulos independentes, que perfazem a carga horária mínima de 180 horas, receberá Certificado de Aperfeiçoamento, sendo Acadêmico para a área de Educação e Profissional para as áreas de Gestão e Tecnologia. **13.2.** Ao(À) concluinte do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, após cumpridos os quatro módulos independentes, aprovado(a) em todas as disciplinas, como disposto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC apresentado e aprovado, será conferido o Certificado de Especialista, com validade nacional. **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** **14.1.** Os Cursos da Área de Educação: Alfabetização e Letramento, Formação de Professores para o Ensino Superior; MBA na Área de Gestão: Comércio Internacional, Controladoria, Gestão de Comunicação Executiva e Eventos, Marketing, Modernização de Gestão Pública; MBA na Área de Tecnologia: Governança de Tecnologia da Informação poderão ser pagos em até 18(dezoito) meses, a partir da matrícula, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), desde que pagos com cheques ou em espécie pontualmente até o dia 8(oito) de cada mês. **14.2.** A 1a. parcela deverá ser paga no ato da matrícula, independentemente da data em que a mesma for efetuada. **15. INFORMAÇÕES GERAIS:** **15.1.** O Programa de Pós-Graduação da Faculdade Sumaré, nas

modalidades MBA e Especialização e Cursos de Aperfeiçoamento, atende ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007. **15.2.** O Aperfeiçoamento não é um programa *lato sensu* e não requer elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso, de acordo com Parecer da Resolução CNE/CES nº 263/2006. **16. DISPOSIÇÕES FINAIS:** **16.1.** Incorporarão este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Faculdade Sumaré no seu site oficial. **16.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados oficiais, no Regimento Geral da Faculdade Sumaré e nas normas legais pertinentes, não sendo aceita alegação de desconhecimento. **16.3.** O processo seletivo só terá validade para as turmas previstas para o ano de 2010. **16.4.** A Direção Geral da Faculdade Sumaré poderá baixar instruções complementares para a realização deste Processo Seletivo e para as matrículas. **16.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Sumaré, ouvida a Coordenação do Curso de Pós-Graduação. **16.6.** A realização do curso está condicionada ao número mínimo de matrículas previsto no item "3".
São Paulo, 27 de maio de 2010.

Prof. Dr. João Paulo dos Santos Netto
Diretor Geral

Edital aprovado pelo Conselho de Gestão Superior da Faculdade Sumaré
--